



Diário Oficial

República
Federativa
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Quarta-feira, 02 de Maio de 2012 - ANO XIV - Nº 1003

LEIS COMPLEMENTARES



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 016, DE 30 DE ABRIL DE 2012.

Altera a estrutura de cargos de provimento em comissão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba – IPMP.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Art. 1º. O Instituto de Previdência do Município de Parnaíba – IPMP passa a funcionar com a seguinte estrutura de cargos de provimento em comissão:

ITEM	QUANTIDADE	CARGOS	CODIFICAÇÃO
1	1	Presidente	SMPAR
2	1	Assessor Executivo	DAM05
3	1	Coordenador Executivo	DAM04
4	1	Diretor Administrativo	DAM05
5	1	Gerente da Folha de Pagamento	DAM09
6	1	Gerente de Receitas Previdenciárias	DAM09
7	1	Diretor de Compensação Previdenciária	DAM05
8	1	Gerente da COMPREV	DAM09
9	1	Diretor de Previdência Social	DAM05
10	1	Gerente de Benefícios	DAM09
11	1	Gerente de Cadastro	DAM09
12	1	Coordenador de Contabilidade	DAM04
13	1	Gerência Orçamentária – Financeira	DAM09
14	1	Assessor Técnico para Perícia Médica	DAM01
15	1	Coordenador Geral de Perícia	DAM04
16	1	Coordenador de Assessoria Jurídica	DAM04

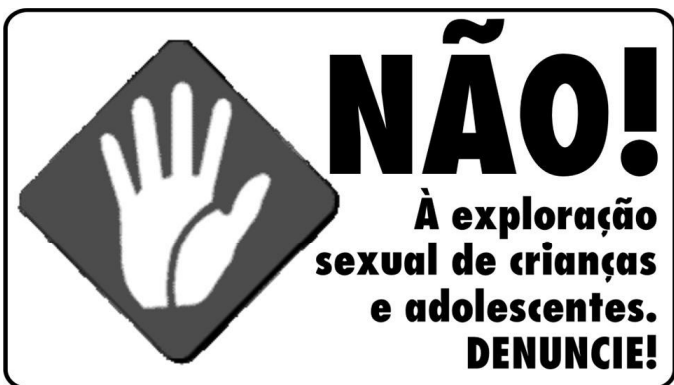
Art. 2º. O IPMP está obrigado ao cumprimento da codificação e dos parâmetros de remuneração estabelecidos na Lei Complementar nº 001/2009 e suas alterações.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às adequações necessárias no Sistema Orçamentário Municipal, objetivando o cumprimento do estabelecido na presente Lei.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado de Piauí, 30 de abril de 2012.

José Hamilton Furtado Castelo Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 017, DE 30 DE ABRIL DE 2012.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 001, de 30 de junho de 2009, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Parnaíba.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Art. 1º. Visando adequações da estrutura administrativa aos disciplinamentos da Legislação Municipal em vigor no tocante à missão institucional da Secretaria de Transporte e Trânsito, o item “O” do Anexo Único da Lei Complementar nº 001/2009 passa a ter a seguinte redação:

O) SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ITEM	QUANTIDADE	CARGOS	CODIFICAÇÃO
1	1	Secretário	SMPAR
2	1	Comandante da Guarda	DAM02
3	1	Coordenador Administrativo e Financeiro	DAM04
4	1	Assessor Executivo SETRAN	DAM05
5	1	Coordenador de Operações e Fiscalização	DAM04
6	1	Gerente de Operações de Trânsito	DAM09
7	1	Gerente de Fiscalização de Trânsito	DAM09
8	1	Coordenador de Educação de Trânsito	DAM04
9	1	Gerente de Ações Pedagógicas e Integração com as Redes Pública e Privada de Ensino	DAM09
10	1	Gerente de Estatística de Trânsito	DAM09
11	1	Coordenador de Autuações e Recursos Administrativos	DAM04
12	1	Gerente de Autuações	DAM09
13	1	Gerente de Recursos de Infrações	DAM09
14	2	Superintendente de Engenharia de Trânsito e Tráfego	DAM02
15	1	Assessor Executivo SETRAN	DAM05
16	1	Coordenador de Sinalização	DAM04
17	1	Gerente de Sinalização Semafórica	DAM09
18	1	Gerente de Sinalização Horizontal e Vertical	DAM09
19	1	Coordenador de Estacionamentos	DAM04
20	1	Gerente de Apoio Administrativo	DAM09
21	1	Superintendente de Transportes	DAM02
22	1	Assessor Executivo SETRAN	DAM05
23	1	Coordenador de Transporte Individual	DAM04
24	1	Gerente de Fiscalização da Frota de Transporte	DAM09
25	1	Gerente de controle Operacional	DAM09
26	1	Coordenador de Estudos Técnicos	DAM04
27	1	Gerente de Apoio Administrativo	DAM09
28	1	Coordenador de Transporte Coletivo	DAM04
29	1	Gerente de Fiscalização do Transporte Coletivo	DAM09
30	1	Gerente de Controle Operacional do Transporte Coletivo	DAM09

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às adequações necessárias em sua lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para o provimento dos cargos acima expostos.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado de Piauí, 30 de abril de 2012.

José Hamilton Furtado Castelo Branco
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos
de interesse público.

DECRETO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 1.685/2012

Abre ao Orçamento Fiscal do Município em favor de **Diversas Unidades Orçamentárias**, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.390.115,00** (Um milhão trezentos e noventa mil, cento e quinze reais).

O Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.676, de 29 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.676, de 29 de dezembro de 2011), em favor de **Diversas Unidades Orçamentárias**, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.390.115,00** (Um milhão trezentos e noventa mil, cento e quinze reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da **anulação parcial** de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 30 de abril de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal

ANEXO I

Data: 30/04/2012

Anexo ao Decreto N.º 1.685/2012

		CRÉDITO SUPLEMENTAR		FISCAL	
E S F	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	Suplementação	
				ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO
F	1101	2042	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.000
F	1102	1188	100	4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores 25.000
F	1102	1188	110	4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores 50.000
F	1201	2046	100	3.3.90.93	Indenizações e Restituições 115
F	2803	2044	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.300.000
TOTAL					R\$ 1.390.115

ANEXO II

Data: 30/04/2012

Anexo ao Decreto N.º 1.685/2012

		ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		FISCAL	
E S F	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	Anulação	
				ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO
F	1101	2042	100	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores 10.000
F	1101	2042	100	3.3.90.93	Indenizações e Restituições 10.000
F	1102	1058	110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000
F	1102	1091	110	4.4.90.51	Obras e Instalações 330.000
F	1102	1098	110	4.4.90.51	Obras e Instalações 400.000
F	1102	1149	110	4.4.90.51	Obras e Instalações 250.000
F	1102	1150	110	4.4.90.51	Obras e Instalações 100.000
F	1102	1188	110	4.4.90.51	Obras e Instalações 90.000
F	1203	1236	100	4.4.90.51	Obras e Instalações 115
Total					R\$ 1.390.115

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 084/2012

Concede mudança de classe à professora Altair Dias dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo n.º 2012/0002950 de 31 de janeiro de 01 de setembro de 2011,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal n.º 2.560, de 09 de junho de 2010- Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora **ALTAIR DIAS DOS SANTOS**, da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal n.º 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 30 de abril de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 085/2012

Concede mudança de classe à professora Ana Paula Freitas da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo n.º 2012/0006900 de 21 de março de 2012,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal n.º 2.560, de 09 de junho de 2010- Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora **ANA PAULA FREITAS DA SILVA**, da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal n.º 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 30 de abril de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal n.º 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos
de interesse público.

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 086/2012

Concede mudança de classe à professora
Antonia Maria da Costa Chaves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2012/0009072 de 16 de abril de 2012,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010- Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora ANTONIA MARIA DA COSTA CHAVES, da classe "M" para a "SL" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 30 de abril de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 088/2012

Concede mudança de classe à professora
Diene Sara Lima Gomes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2012/0009787 de 18 de abril de 2012,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010- Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora DIENE SARA LIMA GOMES, da classe "M" para a "SL" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 30 de abril de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 087/2012

Concede mudança de classe ao professor
Cledivan Alves dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2012/0008812 de 12 de abril de 2012,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010- Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe ao professor CLEIDIVAN ALVES DOS SANTOS, da classe "SE" para a "SM" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 30 de abril de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 089/2012

Concede mudança de classe à professora
Francisca Teany Melo Araujo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2012/0008458 de 04 de abril de 2012,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010- Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora FRANCISCA TEANY MELO ARAUJO, da classe "M" para a "SL" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 30 de abril de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal

Diário Oficial

*Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos
de interesse público.*

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 090/2012

Concede mudança de classe à professora
Genice Marques Ferreira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2012/0008435 de 04 de abril de 2012,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010- Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora **GENICE MARQUES FERREIRA**, da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 30 de abril de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 092/2012

Concede mudança de classe à professora
Gloria Maria de Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2012/0006770 de 20 de março de 2012,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010- Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora **GLORIA MARIA DE SOUZA**, da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 30 de abril de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 091/2012

Concede mudança de classe à professora
Genice Marques Ferreira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2012/0008436 de 04 de abril de 2012,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010- Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora **GENICE MARQUES FERREIRA**, da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 30 de abril de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 093/2012

Concede mudança de classe à professora
Ivone Alves da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2012/0006602 de 16 de março de 2012,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010- Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora **IVONE ALVES DA SILVA**, da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 30 de abril de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos
de interesse público.

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 094/2012

Concede mudança de classe à professora
Ivonete Alves Pereira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2012/0006283 de 14 de março de 2012,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010- Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora **IVONETE ALVES PEREIRA**, da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 30 de abril de 2012.

José Hamilton Furtado Castelo Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 096/2012

Concede mudança de classe à professora
Maria Adília Rufino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2012/0009127 de 16 de abril de 2012,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010- Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora **MARIA ADILIA RUFINO**, da classe "M" para a "SL" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 30 de abril de 2012.

José Hamilton Furtado Castelo Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 095/2012

Concede mudança de classe ao professor
José Marcelo Costa dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2012/0008375 de 03 de abril de 2012,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010- Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe ao professor **JOSÉ MARCELO COSTA DOS SANTOS**, da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 30 de abril de 2012.

José Hamilton Furtado Castelo Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 097/2012

Concede mudança de classe à professora
Maria Auliedes Moreira Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2012/0008063 de 30 de março de 2012,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010- Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora **MARIA AULIEDES MOREIRA SANTOS**, da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 30 de abril de 2012.

José Hamilton Furtado Castelo Branco
Prefeito Municipal

Diário Oficial

*Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos
de interesse público.*

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 098/2012

Concede mudança de classe à professora
Maria da Conceição Sales Andrade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2012/0008455 de 04 de abril de 2012,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010- Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora MARIA DA CONCEIÇÃO SALES ANDRADE, da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 30 de abril de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 100/2012

Concede mudança de classe à professora
Maria do Espírito Santo do Nascimento
Marques.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2012/0026070 de 01 de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010- Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora MARIA DO ESPIRITO SANTO DO NASCIMENTO MARQUES, da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 30 de abril de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 099/2012

Concede mudança de classe à professora
Maria da Consolação da Costa Menezes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2012/0010071 de 25 de abril de 2012,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010- Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora MARIA DA CONSOLAÇÃO DA COSTA MENEZES, da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 30 de abril de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 101/2012

Concede mudança de classe à professora
Maria do Rosário Alves de Carvalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2012/0006906 de 21 de março de 2012,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010- Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora MARIA DO ROSÁRIO ALVES DE CARVALHO, da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 30 de abril de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos
de interesse público.

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 102/2012

Concede mudança de classe à professora
Maria Graciosa Veras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2012/0007619 de 27 de março de 2012,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010- Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora MARIA GRACIOSA VERAS, da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 30 de abril de 2012.

José Hamilton Furtado Castelo Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 104/2012

Concede mudança de classe à professora
Maria Serafina Passos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2012/0007514 de 26 de março de 2012,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010- Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora MARIA SERAFINA PASSOS, da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 30 de abril de 2012.

José Hamilton Furtado Castelo Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 103/2012

Concede mudança de classe à professora
Maria Jose de Sousa Maria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2012/0008019 de 30 de março de 2012,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010- Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora MARIA JOSE DE SOUSA MARIA, da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 30 de abril de 2012.

José Hamilton Furtado Castelo Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 105/2012

Concede mudança de classe à professora
Marilene Marques de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2012/0007828 de 29 de março de 2012,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010- Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora MARILENE MARQUES DE OLIVEIRA, da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 30 de abril de 2012.

José Hamilton Furtado Castelo Branco
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos
de interesse público.

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 106/2012

Concede mudança de classe à professora
Martha Eliane Cury da Costa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2012/0006972 de 21 de março de 2012,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010- Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora **MARTHA ELIANE CURY DA COSTA**, da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 30 de abril de 2012.

José Hamilton Furtado Castelo Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 108/2012

Concede mudança de classe à professora
Ocione Carvalho da Costa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2012/0007025 de 22 de março de 2012,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010- Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora **OCIONE CARVALHO DA COSTA**, da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 30 de abril de 2012.

José Hamilton Furtado Castelo Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 107/2012

Concede mudança de classe à professora
Mirella Karla Oliveira de Carvalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2012/0004634 de 24 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010- Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora **MIRELLA KARLA OLIVEIRA DE CARVALHO**, da classe "M" para a "SL" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 30 de abril de 2012.

José Hamilton Furtado Castelo Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 109/2012

Concede mudança de classe ao professor
Roberto Carlos Dias da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2012/0006560 de 16 de março de 2012,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010- Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe ao professor **ROBERTO CARLOS DIAS DA SILVA**, da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 30 de abril de 2012.

José Hamilton Furtado Castelo Branco
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos
de interesse público.

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 110/2012

Concede mudança de classe à professora Sandra Regina Araujo de Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2012/0021435 de 30 de setembro de 2011,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010- Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora SANDRA REGINA ARAUJO DE SOUZA, da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 30 de abril de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 111/2012

Concede mudança de classe à professora Silvana Maria de Araujo Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2012/0008376 de 03 de abril de 2012,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010- Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora SILVANA MARIA DE ARAUJO SANTOS, da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 30 de abril de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 112/2012

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, JESSICA DE AGUIAR MARTINS do exercício do cargo em comissão de Diretor de Contabilidade, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 30 de abril de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 113/2012

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, TELMA KALINE SOUSA do exercício do cargo em comissão de Gerente de Avaliação, lotada na Secretaria do Planejamento, Orçamento e Avaliação, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 30 de abril de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Parnaíba, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, vem Comunicar a EMPRESA Q-ODOR IND QUIMICA DO NORDESTE LTDA, que esta empresa terá o prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital, para confirmação de início imediato das obras do seu empreendimento no Distrito Industrial de Parnaíba, estado do Piauí, do qual fora beneficiada através da Lei nº 2401/2007.

Esgotado este prazo, ficará cancelada a doação do referido terreno uma vez que de acordo com a Lei 2478/09 o prazo para instalação já se encontra esgotado.

Carlos Alberto Teles de Sousa

Secretário de Desenvolvimento Econômico.



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994
Prefeito de Parnaíba: José Hamilton Furtado Castello Branco
Vice-Prefeito: Florentino Alves Veras Neto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo

Valéria de Carvalho Castelo Branco
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Dihna de Carvalho Miranda
Secretária Chefe do Gabinete

Francisco das Chagas da Silva Carvalho
Secretário de Comunicação

Álvaro Spindola Mendes Neto
Secretário de Administração

Elisa Pessoa Aranha
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Renato Araribóia de Brito Bacellar
Procurador Geral do Município

Daniel Catelo Branco Ciarlini
Secretário de Turismo

Ielنيا Silva Fontenele
Controladora Geral do Município

Antônio de Pádua dos Santos Mello
Secretário de Transporte e Trânsito

Ido José Pimenta
Secretário da Fazenda

Francisco das Chagas Mendes da Silva
Secretário da Juventude e Esportes

Ivanete Tavares Beltrão
Secretária de Saúde

Francisco Nunes Dourado
Secretário de Cultura

Akenor Rodrigues Candeira Filho
Secretário de Educação

Paulo Roberto Barreto de Meirelles
Secretário de Projetos Especiais

Paulo Henrique Ribbentrop Castello Branco
Secretário de Infra Estrutura

Romualdo Sena Araújo
Secretário do Trabalho e Defesa do Consumidor

Paulo Roberto Barreto de Meirelles
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Airton Cakias Uchoa
Secretário do Setor Primário e Abastecimento

Carlos Alberto Teles de Souza
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Miguel Bezerra Neto
Procurador da Fazenda Municipal

Simonne Saraiva Nunes Santana
Secretária de Planejamento, Orçamento e Avaliação